

FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**CLEVELÂNDIA – PR
2016**

REGULAMENTO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade obrigatórias, constituída por componente curricular obrigatório que denomina-se “Seminário de Produção Científica”, constituindo assim uma sistematização do trabalho realizado em “Projetos Integradores Interdisciplinar”. O TCC integra a formação do Pedagogo do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia – FAMA.

Capítulo II
Dos Objetivos e Características

Art. 2º O TCC do Curso de Pedagogia tem como objetivos:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.

II – oportunizar momentos críticos-reflexivos de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de sua formação.

III - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

IV - Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes em diversos campos educacionais.

V – Oportunizar aos futuros pedagogos um espaço de pesquisa na área educacional culminando em elaboração de Seminários de Produção científica.

VI – Estimular o espírito de professor-pesquisador, pedagogo-pesquisador.

VII - Estimular a sua formação continuada na área educacional como parte integrante do futuro profissional.

Art. 3º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas.

Art. 4º O trabalho poderá ser do tipo monográfico; Produção de artigo científico vinculado a projetos de pesquisa, ensino e extensão; Confecção de produtos didáticos-pedagógicos dirigidos ao âmbito educacional, cujos processos e resultados sejam documentados.

Capítulo III
Das Atribuições

Art.5º - Haverá um docente do componente curricular que direcionará os conceitos e teorias que deverão ser desenvolvidos para a elaboração do projeto de Pesquisa e seu artigo Final. Porém cada acadêmico escolherá um docente do curso de Pedagogia da FAMA para ser seu orientador tanto no projeto como no artigo final de acordo com o tema pretendido.

§ 1º - Cada orientador do TCC será escolhido pelo próprio acadêmico;

§ 3º - O professor orientador deverá combinar dias e horas com os acadêmicos para orientação do projeto e do artigo.

Art. 6º- São atribuições do Coordenador de TCC:

- I - Fazer o levantamento das temáticas de investigação junto aos acadêmicos sobre temas voltados a educação;
- II – promover e organizar reuniões com os orientadores;
- III – organizar as bancas examinadoras junto com os professores orientadores e fixar o cronograma de apresentação dos trabalhos;
- V – supervisionar o trabalho desenvolvido pela Banca Examinadora e coletar os respectivos pareceres e notas.

Art. 7º- Ao orientador de TCC compete:

- I – Apresentar aos alunos a sistemática do TCC, planejar o desenvolvimento do trabalho e definir as regras de atuação com o acadêmico ou com as duplas sob sua orientação;
- II - orientar o(a) acadêmico(a) na construção do projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando as normas de metodologia científica;
- II - indicar bibliografia adequada à construção do Projeto e do Trabalho;
- III - considerar com o (a) acadêmico (a) as reformulações necessárias, orientando-o na fase de elaboração do trabalho;
- IV - avaliar os trabalhos parciais de desenvolvimento de TCC, iniciando-se no do projeto até o trabalho final;
- V - organizar a banca examinadora junto com o coordenador de estágio, indicando o terceiro membro da banca;
- VI - coordenar as bancas examinadoras de seu (s) orientando (s);
- VII - formalizar junto ao Curso de Pedagogia os resultados da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso através de entrega da ata de reunião da banca devidamente assinada e com a média aritmética obtida pelo acadêmico (a);
- VIII - controlar a frequência dos acadêmicos sob sua orientação através de instrumento próprio.
- IX – responsabilizar-se pelo acompanhamento da correção da versão final do TCC, nos casos em que houver recomendação dos pareceristas.
- X – receber a versão final aprovada e encaminhá-la ao Coordenador de TCC;

Parágrafo Único – A carga horária relativa à orientação de TCC atribuída aos professores obedecerá às normas da Instituição.

Art. 8º- O professor orientador deverá ser docente do Curso de Pedagogia da FAMA.

§ 1º - Cada Professor do Curso de Pedagogia orientará no mínimo dois TCCs.

§ 2º - No caso de professor substituto deverá ser observado que o tempo de vigência de seu contrato permita a conclusão do processo de orientação.

Art. 9º- O aluno deve ser um acadêmico regularmente matriculado no Curso de

Pedagogia.

Art. 10 – Ao aluno compete:

I – preencher o formulário de pré-inscrição, no ano anterior ao desenvolvimento do TCC, a fim de validar sua participação na disciplina e permitir a vinculação a um Professor orientador.

II - fazer matrícula na disciplina TCC e entrar em contato com o Professor orientador respeitando os prazos previstos no cronograma de TCC.

III - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o TCC, preenchendo todos os registros necessários à consecução do trabalho.

IV - desenvolver as atividades do TCC de acordo com as condições definidas neste Regulamento e com as normas da Universidade Federal do Paraná.

V – participar das atividades definidas com o Professor orientador.

VI - cumprir os prazos de entrega de relatórios, parciais e final.

VII – tomar conhecimento das normas do TCC e sua sistemática.

VIII – elaborar o projeto de pesquisa do TCC e encaminhá-lo ao professor orientador para a aprovação.

IX - entregar e protocolar na Secretaria do Curso de Pedagogia, uma via do projeto de pesquisa do TCC, com visto dos alunos e do professor orientador, conforme cronograma de atividades.

X – realizar a atividade de TCC conforme o previsto no Projeto, e dentro do Cronograma.

XI – encaminhar para cada parecerista uma cópia encadernada do TCC.

XII – reformular o TCC de acordo com eventuais indicações dos pareceristas.

XIII – entregar uma cópia da versão aprovada (quando for recomendado), encadernada, e outra em CD-ROM (arquivo pdf) ao professor orientador, no prazo máximo de 10 dias, após a apresentação do TCC;

XIV - comunicar por escrito ao Coordenador de TCC qualquer irregularidade que comprometa o desenvolvimento do trabalho.

XV – Solicitar via requerimento para a Secretaria (em Anexo) o dia e local para a defesa do TCC.

XVI – Seguir as normas da ABNT (ANEXO)

Art.11 – Aos pareceristas compete:

I - avaliar e emitir parecer conforme Regimento do TCC.

Capítulo IV Da Operacionalização

Art.12 – O TCC será desenvolvido em duplas de alunos.

Parágrafo Único – Excepcionalmente poderá ser desenvolvido individualmente.

Art.13 – De acordo com o cronograma de atividades:

I – Os professores dos componentes de Projetos integradores interdisciplinar e Seminário de Produção Científica deverão encaminhar ao Coordenador do curso, relação indicando os temas de interesse de pesquisa dos acadêmicos, para que este possa repassar aos professores os quais não estarão com previsão de afastamento durante o prazo de elaboração do projeto e do Trabalho Final de TCC.

II – Há também a possibilidade dos acadêmicos escolherem os professores interessados no seu tema de pesquisa para orientadores do TCC.

II –o Coordenador do curso deve divulgar relação com os temas de interesses dos alunos, bem como as possibilidades de orientação dos orientadores;

III – os alunos em condições de desenvolver o TCC no ano letivo seguinte devem realizar uma pré-matrícula no TCC.

§ 2º - Caso o aluno participe de projeto de pesquisa, poderá indicar o nome do professor do projeto.

Capítulo V **Da avaliação**

Art.14 - O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta por três integrantes: orientador do trabalho, o qual será presidente da banca) e outros dois docentes membros da Instituição.

§ 1º - A composição da banca examinadora, além da presença obrigatória do orientador, terá como segundo membro um professor que compõe o colegiado de curso, cuja formação tenha afinidade com o tema, e no caso do terceiro membro, será um professor universitário externo a FAMA.

Art. 15- Os procedimentos da banca examinadora serão os que seguem:

1 - O acadêmico terá no máximo 20 minutos para apresentar a defesa de seu TCC.

2 - A apresentação perante a banca examinadora será aberta à participação do público;

2. Após a apresentação do trabalho pelo acadêmico, haverá um momento de Apresentação de pareceres e sugestões dos membros da banca avaliadora.

4. o(a) acadêmico (a) que não obtiver média mínima de sete (7,0) estará automaticamente reprovado no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo necessário refazer novo artigo científico.

5. Após aprovado o TCC, o Professor orientador deverá encaminhar ofício informando a nota final ao Coordenador de TCC, acompanhado de duas vias do trabalho encadernada, e de uma cópia em CD-ROM (arquivo em pdf).

5 - A nota final se dará de acordo com os parecerista logos após a apresentação do acadêmico, e o parecer dos componentes da banca.

Art. 16 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pelos membros da banca será efetuada com base no trabalho escrito apresentado pelo acadêmico (a), observando os seguintes indicativos:

1. Clareza na definição do problema;

2. O processo de orientação e de investigação;

3. No corpo do texto:

a) Relação do objeto com as linhas de pesquisa, ensino e extensão do curso;

b) Bibliografia básica e secundária utilizada para fundamentar o desenvolvimento do trabalho;

c) Organicidade, raciocínio lógico e implicação pessoal na redação;

d) Uso das normas técnicas

e) Clareza e sistematicidade na apresentação oral.

Art. 17 - O aluno ficará reprovado nas seguintes situações:

- a) Entregar o trabalho final e não se apresentar para a defesa oral;
- b) Entregar com plágios;
- c) Obter nota final inferior a 6,0 (seis).

§ 1º - Em caso de reprovação, o aluno deverá matricular-se novamente no componente curricular.

Parágrafo único – os trabalhos nos quais forem comprovados plágios (no todo ou em partes) serão submetidos ao colegiado de curso, o qual decidirá sobre o encaminhamento para o Conselho de Ética para deliberações subsequentes.

Art. 18 - Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão colocados à disposição do público.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 - Este “*Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia*” entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado de Curso e NDE.

Capítulo VI Disposições finais

Art. 20 - Não caberá a realização de Exame Final para o TCC.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso com a aprovação do Colegiado do Curso de Pedagogia da FAMA, no âmbito de sua competência.

Art. 22 - O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e e pela Resolução nº. 11 do CONFAMA, vigorando sobre qualquer disposição presente no Projeto Político Curso.

ANEXOS

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TCC

O projeto de TCC consiste em um plano de pesquisa desenvolvido, discutido e aprovado previamente pelo professor orientador, se seguir a estrutura abaixo:

FOLHA DE ROSTO: nome do dupla, do orientador, título do trabalho e ano;

1. DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA:

texto contendo os seguintes aspectos:

- Apresentação do objeto da investigação;
- Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional.

2. OBJETIVOS - enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa (geral e específicos);

3. REVISÃO DE LITERATURA - texto no qual a dupla de alunos demonstra a sua familiarização com as idéias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;

4. METODOLOGIA E FONTES – breve indicação do tipo de pesquisa e fonte, procedimentos e instrumentos de coleta e análise de dados.

5. REFERÊNCIAS - relação de obras utilizadas de acordo com as normas de Da ABNT.

Obs.: Formatação: papel A4, máximo de 10 páginas, fonte arial, corpo 12, espaço duplo.

II - Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Roteiro Geral

Os estudantes deverão observar o seguinte roteiro geral para elaboração do trabalho monográfico:

4. NORMAS DE APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ARTIGO

4.1 PAPEL, FORMATO E IMPRESSÃO

De acordo com a ABNT.

Papel de boa qualidade, formato A4, formato A4 (210 x 297 mm), e impresso na cor preta, com exceção das ilustrações.

Fonte tamanho 12 para o texto e menor para as citações longas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas.

MARGENS

As margens - modo justificado

Superior: 3,0 cm. da borda superior da folha

Esquerda: 3,0 cm da borda esquerda da folha.

Direita: 2,0 cm. da borda direita da folha;

Inferior: 2,0 cm. da borda inferior da folha.

PAGINAÇÃO

A numeração deve ser colocada no canto superior direito, a 2 cm. da borda do papel com algarismos arábicos e tamanho da fonte menor, sendo que na primeira página não leva número, mas é contada.

ESPAÇAMENTO

O espaçamento entre as linhas é de 1,5 cm. As notas de rodapé, o resumo, as referências, as legendas de ilustrações e tabelas, as citações textuais de mais de três linhas devem ser digitadas em espaço simples de entrelinhas.

As referências listadas no final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço duplo.

Contudo, a nota explicativa apresentada na folha de rosto, na folha de aprovação, sobre a natureza, o objetivo, nome da instituição a que é submetido e a área de concentração do trabalho deve ser alinhada do meio da margem para a direita.

DIVISÃO DO TEXTO

Na numeração das seções devem ser utilizados algarismos arábicos. O indicativo de uma seção secundária é constituído pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe foi atribuído na seqüência do assunto, com um ponto de separação: 1.1; 1.2...

Aos Títulos das seções primárias recomenda-se:

- a) seus títulos sejam grafados em caixa alta, com fonte 12, precedido do indicativo numérico correspondente;
 - b) nas seções secundárias, os títulos sejam grafados em caixa alta e em negrito, com fonte 12, precedido do indicativo numérico correspondente;
 - c) nas seções terciárias e quaternárias, utilizar somente a inicial maiúscula do título, com fonte 12, precedido do indicativo numérico correspondente.
- Recomenda-se, pois que todos os títulos destas seções sejam destacados em **NEGRITO**.

É importante lembrar que é necessário limitar-se o número de seção ou capítulo em, no máximo até cinco vezes; se houver necessidade de mais subdivisões, estas devem ser feitas por meio de alíneas.

4.6- ALÍNEAS

- a) no trecho final da sessão correspondente, anterior às alíneas, termina por dois pontos;
- b) as alíneas são ordenadas por letras minúsculas seguidas de parênteses;
- c) a matéria da alínea começa por letra minúscula e termina por ponto e vírgula; e na última alínea, termina por ponto;
- d) a segunda linha e as seguintes da matéria da alínea começam sob a primeira linha do texto da própria alínea.

4.7- ILUSTRAÇÕES E TABELAS

As ilustrações compreendem quadros, gráficos, desenhos, mapas e fotografias, lâminas, quadros, plantas, retratos, organogramas, fluxogramas, esquemas ou outros elementos autônomos e demonstrativos de síntese necessárias à complementação e melhor visualização do texto. Devem aparecer sempre que possível na própria folha onde está inserido o texto, porém, caso não seja possível, apresentar a ilustração na própria página.

Quanto às tabelas, elas constituem uma forma adequada para apresentar dados numéricos, principalmente quando compreendem valores comparativos. Conseqüentemente, devem ser preparadas de maneira que o leitor possa entendê-las sem que seja necessária a recorrência no texto, da mesma forma que o texto deve prescindir das tabelas para sua compreensão.

Recomenda-se, pois, seguir, as normas do IBGE:

- a) a tabela possui seu número independente e consecutivo;
- b) o título da tabela deve ser o mais completo possível dando indicações claras e precisas a respeito do conteúdo;
- c) o título deve figurar acima da tabela, precedido da palavra Tabela e de seu número de ordem no texto, em algarismo arábicos;
- d) devem ser inseridas mais próximas possível ao texto onde foram mencionadas;
- e) a indicação da fonte, responsável pelo fornecimento de dados utilizados na construção de uma tabela, deve ser sempre indicada no rodapé da mesma, precedida da palavra Fonte: após o fio de fechamento;
- f) notas eventuais e referentes aos dados da tabela devem ser colocadas também no rodapé da mesma, após o fio do fechamento;
- g) fios horizontais e verticais devem ser utilizados para separar os títulos das colunas nos cabeçalhos das tabelas, em fios horizontais para fechá-las na parte inferior. Nenhum tipo e fio devem ser utilizados para separar as colunas ou as linhas;
- h) no caso de tabelas grandes e que não caibam em um só folha, deve-se dar continuidade a mesma na folha seguinte; nesse caso, o fio horizontal de fechamento deve ser colocado apenas no final da tabela, ou seja, na folha seguinte. Nesta folha também são repetidos os títulos e o cabeçalho da tabela.

4.8- CITAÇÕES

4.8.1- Citação Direta

As citações podem ser feitas na forma direta ou na indireta. Na forma direta devem ser transcritas entre aspas, quando ocuparem até três linhas impressas, onde devem constar o autor, a data e a página, conforme o exemplo: “A ciência, enquanto conteúdo de conhecimentos, só se processa como resultado da articulação do lógico com o real, da teoria com a realidade”.(SEVERINO, 2002, p. 30).

As citações de mais de um autor serão feitas com a indicação do sobrenome dos dois autores separados pelo símbolo &, conforme o exemplo:

Siqueland & Delucia (1990, p. 30) afirmam que “o método da solução dos problemas na avaliação ensino-aprendizagem apontam para um desenvolvimento cognitivo na criança”.

Quando a citação ultrapassar três linhas, deve ser separada com um recuo de parágrafo de 4,0 cm, em espaço simples no texto, com fonte menor: Severino (2002, p. 185) entende que:

No caso da citação direta, deve-se comentar o texto do autor citado, e nunca concluir uma parte do texto com uma citação.

No momento da citação, transcreve-se fielmente o texto tal como ele se apresenta, e quando for usado o negrito para uma palavra ou frase para chamar atenção na parte citada usar a expressão em entre parênteses (grifo nosso). Caso o destaque já faça parte do texto citado usar a expressão entre parênteses: (grifo do autor).

5.8.2- Citação Indireta

A citação indireta, denominada de conceitual, reproduz idéias da fonte consultada, sem, no entanto, transcrever o texto. É “uma transcrição livre do texto do autor consultado” (ABNT, 2001, p. 2). Esse tipo de citação pode ser apresentado por meio de paráfrase quando alguém expressa a idéia de um dado autor ou de uma determinada fonte. A paráfrase, quando fiel à fonte, é geralmente preferível a uma longa citação textual, mas deve, porém, ser feita de forma que fique bem clara a autoria.

5.8.3- Citação de citação

A citação de citação deve ser indicada pelo sobrenome do autor seguido da expressão latina apud (junto a) e do sobrenome da obra consultada, em minúsculas, conforme o exemplo Freire apud Saviani (1998, p. 30).

5.9- Notas de Rodapé

As notas de rodapé destinam-se a prestar esclarecimentos, tecer considerações, que não devem ser incluídas no texto, para não interromper a seqüência lógica da leitura. Referem-se aos comentários e/ou observações pessoais do autor e são utilizadas para indicar dados relativos à comunicação pessoal.

As notas são reduzidas ao mínimo e situar em local tão próximo quanto possível ao texto. Para fazer a chamada das notas de rodapé, usam-se os algarismos arábicos, na entrelinha superior sem parênteses, com numeração progressiva nas folhas. São digitadas em espaço simples em tamanho 10. Exemplo de uma nota explicativa: A hipótese, também, não deve se basear em valores morais. Algumas hipóteses lançam adjetivos duvidosos, como bom, mau, prejudicial, maior, menor, os quais não sustentam sua base científica.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se neste trabalho proporcionar, de forma muito sintética, mas objetiva e estruturante, uma familiarização com os principais cuidados a ter na escrita de um artigo científico. Para satisfazer este objetivo, optou-se por uma descrição seqüencial dos componentes típicos de um documento desta natureza. O resultado obtido satisfaz os requisitos de objetividade e pequena dimensão que pretendia atingir. Ele também constituirá um auxiliar útil, de referência freqüente para que o leitor pretenda construir a sua competência na escrita de artigos científicos. Faz-se notar, todavia, que ninguém se pode considerar perfeito neste tipo de tarefa, pois a arte de escrever artigos científicos constrói-se no dia-a-dia, através da experiência e da cultura.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Manual de Artigo Científico.
http://www.ufrgs.br/deds/copy_of_imagens/Manual%20Artigo%20Cientifico.pdf
Acesso em 21/06/2016.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CLEVELÂNDIA – PR
CURSO DE PEDAGOGIA**

COMPONENTE CURRICULAR DE SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Ata de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso- TCC

No dia ____ de _____ de 20____, às _____ hs., a Banca constituída pelos professores abaixo relacionados, reuniram-se para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do(a) cadêmico(a) _____, o qual defenderá seu artigo intitulado:

Aberta a sessão pelo presidente (orientador) da mesma, coube ao acadêmico, na forma regimental, expor o tema do TCC, com o tempo máximo de 20 minutos, conforme Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da FAMA. Findo tempo regulamentar, oportunizou-se a cada membro da banca questionar e dar seu parecer ao discente, em seguida a discente deu as explicações necessárias. O trabalho foi considerado : () aprovado () não aprovado.

Comentários da banca (observações e/ou recomendações):

Clevelândia (PR), _____ de _____ de _____

Profº Ms _____ Presidente da Banca

Profº Ms _____ Membro da Banca

Profº Ms _____ Membro da Banca

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS

TCDA nº ____/UFFS/2015

1. DADOS PESSOAIS DO AUTOR

Nome:

CPF

e-mail:

Telefone:

Celular:

Vínculo do Autor com a Instituição:

Docente Técnico-Administrativo Acadêmico

2. Tipo de Documento

Texto (deve ser enviado em PDF-A)

Assinale abaixo o tipo de texto do documento

Tese Dissertação Especialização E-book

Outro – Qual? **TCC/Artigo**

Áudio (deve ser enviado em MP3)

Vídeo (deve ser enviado em MOV)

Imagem (deve ser enviado em TIFF ou JPEG)

Título:

2.1 Em caso de Tese ou Dissertação, informe:

Programa de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Agência de Fomento: () CAPES () CNPq Outra: _____

2.1.1 PERMISSÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO:

() Total () Parcial

Em caso de liberação parcial, deve estar claro que a pesquisa envolve patentes ou segredo industrial ou uma futura publicação. Para liberação parcial, envie os capítulos permitidos (neste caso os referidos capítulos devem estar em PDF-A, em arquivo único)

Na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho acima citado, em consonância com a Lei nº 9610/98, autorizo a Biblioteca da UFFS a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado, em sua fonte de informação institucional on-line, sem ressarcimento dos direitos autorais, o referido documento de minha autoria. Também concedo à biblioteca, a escolha do formato de disponibilização do conteúdo que julgar ser o mais adequado, para possibilitar seu acesso por meio de áudio, visualização, leitura, impressão e/ou download, conforme permissão assinalada. Quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de minha inteira responsabilidade.

Clevelândia, _____

NOME COMPLETO ACADÊMICO

REQUERIMENTO

BANCA DE EXAME DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - PEDAGOGIA

À Coordenação do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia –PR.

À docente coordenador do componente TCC – Trabalho de Conclusão de Curso – do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS – Campus Chapecó

Eu, _____ PROFESSOR _____ ORIENTADOR, solicito as providências para realização de banca exame de defasa de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC abaixo identificado:

Identificação Discente	
Nome:	CPF:
Curso:	Ano de ingresso no curso:
Título do trabalho:	
Composição da Banca Examinadora	
1. Nome do Presidente (orientador): E-mail:	
2. Nome do Membro interno (do curso de Pedagogia ou de outro curso da UFFS) E-mail:	
3. Nome do Membro externo (preferencialmente docente de redes de ensino de educação básica): CPF: E-mail: Instituição de origem:	
Observações:	
Data para realização do exame de defesa:	
Horário*:	
Observações:	

* O local será reservado pela Secretaria.

Clevelândia (PR) _____

Assinatura do (a) orientador(a)

Para uso da Coordenação do Curso de Pedagogia

O Requerimento para realização da banca atende os requisitos para realização da banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso?

() Sim () Não

Nestes termos,

() defere-se o presente requerimento para exame de defesa de TCC

() indefere-se o presente requerimento para exame de defesa de TCC.

Observações: _____

Assinatura da Docente coordenadora do componente TCC _____

Assinatura e carimbo da Coordenação do Curso de Pedagogia:

Data: ____/____/____.

DECLARAÇÃO

Declaramos que os professores abaixo nominados participaram da banca avaliadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

“ _____ ” do acadêmico

(a) _____ realizada no dia _____, às _____ horas, na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA de Clevelândia, Paraná.

Prof^o Dr. _____ Presidente da Banca

Prof^a Ms _____ Membro da Banca

Prof^o Ms _____ Membro da Banca

Clevelândia, _____

Coordenador Acadêmico

Portaria nº

Professora do componente de TCC

Portaria nº